



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi

**EDITAL Nº 28/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**  
1ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS  
PELO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA  
INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO**, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a primeira chamada do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de Graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi para ingresso no 1º semestre de 2022, conforme segue:

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA**

1.1. Estão convocados à matrícula os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de ingresso:

Curso	Modalidade	Candidato	Situação	Semestre da Matrícula	Inscrição
Engenharia Civil	Transferência Externa	Daniella Queiroz de Farias	Aprovada	1º	2021209
		João Paulo Henrique Pereira Fernandes	Aprovado	1º	2021207
		Beatriz Lustosa Terra Peres	Aprovada	1º	2021210
		Kauã Barbosa de Carvalho Costa	Aprovado	1º	2021205
	Portador de Título	Edson Gonçalves Símplicio	Aprovado	1º	2021201
		Wellington Teixeira Brito	Aprovado	1º	2021212
		Marcos Vinicius Augusto de Azevedo Mota	Aprovado	1º	2021202
		Leonardo Campos Chaves Pereira	Aprovado	1º	2021213
Licenciatura em Teatro	Não Houve Candidatos aprovados				
Gestão Pública	Reingresso	Wagner Lemes da Costa	Aprovado	--	2021206
Produção de Grãos	Não Houve Candidatos aprovados				

**2. DO PROCEDIMENTO E PRAZOS DE MATRÍCULA**

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá quatro etapas que deverão ser realizadas no período de **14 a 15/12/21**, são elas:

a) Realizar o pré-cadastro no <https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>;

b) Realizar o cadastro de Usuário Externo do SEI/IFTO no endereço [https://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

c) Enviar os documentação de matrícula descrita no item 2.3. por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/bEbH6rjQRByAFSUy5>;

d) Após a conclusão das etapas 'a', 'b' e 'c', dentro do prazo estabelecido, comparecer à Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Gurupi para apresentar a documentação de matrícula original, finalizar a matrícula e assinar formulários, sendo obrigatória a presença do responsável legal no caso de menores.

2.1.1. O horário de funcionamento é da Coordenação de Registros Escolares nos dias 14 e 15/12/21 é de 8 às 18 horas.

2.1.2. A apresentação da documentação de matrícula original é apenas para fins de autenticação do que foi enviado no formulário do item 2.1.c., portanto não é necessária a entrega de fotocópias impressas.

2.1.3. Para dúvidas, contate-nos pelo Telegram [t.me/coresifto](https://t.me/coresifto) ou pelo número 6333115417.

2.2. Restando vagas ociosas, serão publicadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.3. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

a) Foto 3x4;

b) Documento de Identidade (original);

c) CPF (original);

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);

e) Histórico Escolar do Ensino Médio, exceto portadores de título (original);

f) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente, exceto portadores de título (original);

g) Histórico Escolar completo do curso de graduação, apenas portadores de título (original);

h) Diploma de conclusão de curso de graduação, apenas portadores de título (original);

i) Documento de Transferência da instituição de origem (para candidatos à Transferência Externa);

j) Declaração de situação do ENADE emitido pela instituição de origem (para candidatos a Transferência Externa);

k) Comprovante de quitação eleitoral (original);

l) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original);

m) Comprovante de endereço residencial (original).

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

MARCELO ALVES TERRA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 10/12/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1473017** e o código CRC **4205E0CE**.

---

Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha — (63) 3311-5417  
CEP 77.410-470 | Gurupi - TO | [www.ifto.edu.br/gurupi](http://www.ifto.edu.br/gurupi) | [gurupi@ifto.edu.br](mailto:gurupi@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23338.014883/2021-61

SEI nº 1473017